



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de setembro de 2015, Nº 2293 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato de Contrato TP Nº 006/2015 PMTF	1
Portaria Nº 251/2015 de 28/09/15	1
Portaria Nº 252/2015 de 28/09/15	1
Portaria Nº 253/2015 de 28/09/15	2
Portaria Nº 254/2015 de 28/09/15	2
Portaria Nº 255/2015 de 28/09/15	2
Portaria Nº 256/2015 de 28/09/15	3
Portaria Nº 257/2015 de 28/09/15	3
Portaria Nº 258/2015 de 28/09/15	3
Portaria Nº 259/2015 de 28/09/15	4
Portaria Nº 260/2015 de 28/09/15	4
Portaria Nº 261/2015 de 28/09/15	4
Portaria Nº 262/2015 de 28/09/15	5

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 PMTF

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015-PMTF, do tipo Menor preço global, visando contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de execução de reforma para execução de reforma para recuperação do (CENTRO ESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL PEDRO NERES), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração para suprir as necessidades do Fundo de Assistência social de Teixeira de Freitas. FORNECEDOR:

MALAQUIAS E SIEPIERSKI LTDA, referente ao item nº 01, **Valor Global: 70.136,67 (setenta mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Teixeira de Freitas/BA, 28 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença por motivo de afastamento do cônjuge e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **FERNANDA SALES CAMPOS CLARO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 11932, licenciado (a), por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 19/05/2015, para acompanhar o cônjuge.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 252/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de setembro de 2015, Nº 2293 | Caderno 2

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **CAROLINA SERTORIO RIBEIRO DE SOUZA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº193434, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 03/09/2015 a 02/09/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 253/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, matrícula nº14401, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 31/08/2015 a 30/08/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 254/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARCIA COSTA DA SILVA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº11100, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 08/09/2015 a 07/09/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 255/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 21 de Setembro de 2015, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 1461, lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, o (a) servidor (a)



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de setembro de 2015, Nº 2293 | Caderno 2

público (a) municipal, Sr. (a) **CARMELITA CONCEICAO DOS SANTOS**.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 256/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 18 de Setembro de 2015, do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 4336, lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **GLEIZIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 257/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 18 de Setembro de 2015, do cargo de **ENFERMEIRA**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 14300, lotado (a) na Secretaria Municipal De Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARGARETE INES PORTELA DE PAULA**.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 258/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **FERNANDA REIS VILELA DE OLIVEIRA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de setembro de 2015, Nº 2293 | Caderno 2

cargo de **ODONTOLOGA**, matrícula nº14927, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/09/2015 a 31/08/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 259/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **FREDSON SANTOS RIBEIRO**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **OPERARIO**, matrícula nº17157, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/09/2015 a 31/08/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 260/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LUCIANO ANTONIO DOS ANJOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº11136, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 05/09/2015 a 04/09/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 261/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **THIAGO MALBAR MOSCON**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ODONTÓLOGO**, matrícula nº17908, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 16/09/2015 a 15/09/2018, para tratar de interesses particulares.



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 28 de setembro de 2015, Nº 2293 | Caderno 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 262/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Exonera do cargo comissionado de:
**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO
NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS** e
dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração
de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no
uso de suas atribuições legais, em
conformidade com o disposto na Lei 429/2007
de 19/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **MARLI
OLIVEIRA DE JESUS**, do cargo de
**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO
NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**,
da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em
comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração